

Governo do Acre
Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Comissão Permanente de Licitação
Comitê Executivo João Mariano da Silva
Rua Baguari, 1.883 – Taquari – Rio Branco – Acre – CEP.69.906-426

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 22 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h, na Escola Estadual Professor. João Mariano da Silva, sito a Rua Baguary nº 1883, Bairro Taquari, CEP 69.906.426 Município de Rio Branco – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação Resolução nº 01/CEJMS/2022, de 25/04/2022, publicado no D.O.E. Nº 13.270 ano de 2022, estando presentes os membros: **Neiva Nara de Araújo Silva - Presidente, Maria Genilda da Silva Melo – Francisco Fernandes da Silva Júnior – Membro**, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2022 – REGIME DE PREÇO UNITÁRIO POR ITEM E CRITÉRIO DE MENOR PREÇO**, objetivando **aquisição de:** Material de expediente, Material de Limpeza e produtos para higienização, Material para manutenção de bens imóveis, Material elétrico, sementes, mudas de plantas e insumos, ferramentas, Material para jardinagem . Para atender as necessidades da Escola Estadual Professor João Mariano da Silva, no município de Rio Branco - Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **03/2022**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: – **Alfa Serviços, C. Souza Batista - ME, Papelaria Amazônia Eireli - ME, Papelaria Mundo Importação E Exportação Eireli**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes e em seguida procedeu a abertura dos envelopes **DOCUMENTAÇÃO** dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão presente. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Dando continuidade a segunda fase do certame, a presidente procedeu à abertura dos envelopes **Proposta de Preço** das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias da Comissão registraram os valores cotados no **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**, parte integrante desta Ata, dando por vencedora as empresas. **Alfa Serviços** nos itens **02, 03, 04, 07, 11, 15** Perfazendo um valor global de **R\$ 2.831,00** (dois mil oitocentos e trinta e um reais) **C. Souza Batista – ME**, nos itens **05, 06, 08, 09 ,10** Perfazendo um valor global de **R\$ 1.642,00** (mil seiscentos e quarenta e dois reais), **Papelaria Amazônia Eireli-ME**, nos itens **01, 12, 13, 14** Perfazendo um valor global de **R\$ 1.011,00** (mil e onze reais) a empresa venceu o item **04** mais não é uma Marca de qualidade a comissão optou pela **2ª** colocada a empresa **Alfa Serviços** com a Marca **Tramontina**, o item **05** a empresa cotou a marca de um produto de plástico, pois no Edital solicitamos um vaso grande para planta de barro, portanto a comissão optou pela a empresa **C. Souza Batista-ME**, pois cotou conforme solicitado pelo o Edital. A empresa **Papelaria Mundo Importação e Exportação** venceu o item **09** mais não houve interesse por ser um valor mínimo passando para a **2ª** colocada à empresa **C. Souza Batista-ME**. A empresa não cotou os itens **02, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 14, 15**. Para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu Maria Genilda da Silva Melo, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

Neiva Nara de Araújo Silva
Presidente

Maria Genilda da Silva Melo
Membro

Francisco Fernandes da Silva Júnior